



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.295, DE 03 DE SETEMBRO DE 1 991.

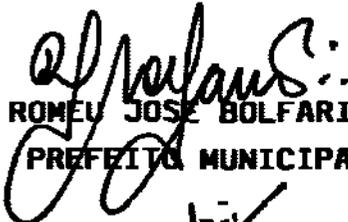
GABINETE DO PREFEITO

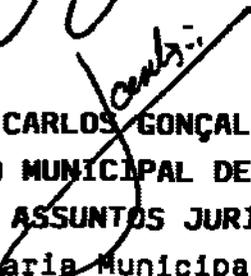
Declara "Hóspede Oficial do Município de Assis", o DR. PROF. SÉRGIO PAULO ROAUNET, Secretário da Cultura da Presidência da República.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis , no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 03 de setembro de 1 991, Assis será honrada com a presença do Exmo. Sr. Dr. Prof. Sérgio Paulo Roaunet, Secretário da Cultura da Presidência da República, considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a presença do ilustre visitante,

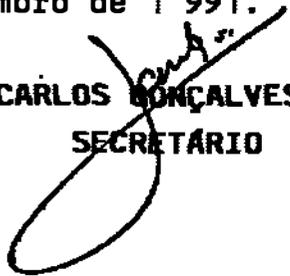
D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis", o SR. DR. PROF. SÉRGIO PAULO ROAUNET, Secretário da Cultura da Presidência da República, no dia 03 de setembro de 1 991.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, 03 de Setembro de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 03 de Setembro de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO